



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 68 /2015.

“Considera de Utilidade Pública a
Sociedade Amigos de Bairro do Jd Itaquá”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Itaquá", com inscrição no CNPJ nº 74.506.692/0001-/80, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua dos Motoristas nº 21, Jardim Itaquá, Itaquaquecetuba-SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de Agosto de 2015.


ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
Vereador